



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

AFIXADO
Em 19/05/2021
Conf. Lei n° 222/98
Responsável

LEI MUNICIPAL Nº. 1.212/2021.

EM 19/05/2021 PUBLICADO
No Jornal Oficial dos Municípios - AMM
Edição Nº 3731, página 69
Responsável

SÚMULA: Autoriza a suplementação orçamentária pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, acerca de recursos do Enfrentamento Emergencial da Covid-19, vinculados a Assistência Social, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo suplementar o Orçamento em curso LOA/2021, aprovado pela Lei nº 1.181/2020, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.169/2020, ainda, incluir na revisão do PPA 2021, sancionado pela Lei nº 1.183/2020, o valor total de R\$ 197.300,84 (cento e noventa e sete mil trezentos reais e oitenta e quatro centavos), por Superávit Financeiro de recursos atinentes ao enfrentamento emergencial à Covid, vinculados à Assistência Social, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º. O crédito adicional ora autorizado atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, e serão suplementadas nas funcionais programáticas a seguir:

- 07. Secretaria Municipal de Assistência Social
- 02. Fundo Municipal de Assistência Social
- 08. Assistência Social
- 244. Assistência Comunitária
- 0027. Proteção Social Especial
- 2.132. *Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Acolhimento*

3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$ 42.500,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 42.500,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 54.300,84
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
SOMA	R\$197.300,84

DAS AÇÕES EMETAS A SEREM EXECUTADAS:

Meta Financeira: R\$ 58.754,80

Meta Física: Atender demandas de Atendimento das Ações do CREAS.

Meta Financeira: R\$ 106.649,10

Meta Física: Atender demandas de Atendimento das Ações do CRAS.

Meta Financeira: R\$ 658,80

Meta Física: Atender demandas de Enfrentamento da Emergência COVID-19.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Meta Financeira: R\$ 31.238,14

Meta Física: Atender demandas de Enfrentamento da Emergência COVID-19 - acolhimento.

Fonte dos Recursos: 3.29.074 –Recursos Assistência Social – COVID-19 Exercício Anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam as disposições da Lei nº 1.205 de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 18 de maio de 2021.


JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal